CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 11

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2024

EXPEDIENTE
04 / 07 / 24

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 067/2024, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto: *Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o Mês "Maio Roxo", dedicado a conscientização e defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alíneas "i" e "r", do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta tem como objetivo instituir data comemorativa e de conscientização em relação à defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais, objetivando favorecer a promoção dos direitos e garantias das pessoas portadoras das mencionadas enfermidades.

Assim, nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário

Sala das Comissões, 1º de julho de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador André Luís de Menezes

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Jul-2024-07:30-05402-1/2

EXPEDIENTE
04 / 07 / 24

Comunicado nº 178/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores André Luís de Menezes, Giuseppe Lisboa Laporte e João Paulo Fernandes Resende, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 066/2024	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o Dia de Conscientização da Miastenia Gravis e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
PROJETO DE LEI 067/2024	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o Mês "Maio Roxo", dedicado a conscientização e defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681